

2ª Retificação ao Edital Regular de Seleção nº 01/2024 – Mestrado e Doutorado 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção nº 01/2024 – Mestrado e Doutorado 2024, publicado dia 03/05/2024, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado (em regime de fluxo contínuo).

Leia-se:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 06 de maio a 07 de junho de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado (em regime de fluxo contínuo).

2. Onde se lê:

1.1. As inscrições ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no Programa em 2024 serão realizadas exclusivamente via internet (online), pelo endereço <https://www.farmacia.ufmg.br/inscricao-ppgmaf/>, das 00:00h do dia 06 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 04 de junho de 2024. O formulário e os documentos devem ser anexados no formato PDF. O candidato deve observar todas as instruções contidas neste edital. A inscrição só será homologada se estiver completa. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail no endereço ppgmaf@farmacia.ufmg.br, bem como no site do programa farmacia.ufmg.br/ppgmaf/.

Leia-se:

1.1. As inscrições ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no Programa em 2024 serão realizadas exclusivamente via internet (online), pelo endereço <https://www.farmacia.ufmg.br/inscricao-ppgmaf/>, das 00:00h do dia 06 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 07 de junho de 2024. O formulário e os documentos devem ser anexados no formato PDF. O candidato deve observar todas as instruções contidas neste edital. A inscrição só será homologada se estiver completa. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail no endereço ppgmaf@farmacia.ufmg.br, bem como no site do programa farmacia.ufmg.br/ppgmaf/.

3. Onde se lê:

3.4. O deferimento dos pedidos de inscrição será feito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF) que examinará a

documentação apresentada e informará a lista de inscrições homologadas na página web do Programa no dia **07/06/2024** até às 23:59 horas.

Leia-se:

3.4. O deferimento dos pedidos de inscrição será feito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF) que examinará a documentação apresentada e informará a lista de inscrições homologadas na página web do Programa no dia **11/06/2024** até às 23:59 horas.

4. Onde se lê:

3.6. Recursos contra o resultado da homologação da inscrição serão aceitos no dia **11/06/2024**. Os pedidos de recurso devem ser dirigidos à Coordenação e feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, entregues por e-mail no endereço ppgmaf@farmacia.ufmg.br. O resultado final da homologação será divulgado no dia **12/06/2024** até às 23:59 horas, na página do Programa.

Leia-se:

3.6. Recursos contra o resultado da homologação da inscrição serão aceitos no dia **12/06/2024**. Os pedidos de recurso devem ser dirigidos à Coordenação e feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, entregues por e-mail no endereço ppgmaf@farmacia.ufmg.br. O resultado final da homologação será divulgado no dia **13/06/2024** até às 23:59 horas, na página do Programa.

Contatos:

<https://www.farmacia.ufmg.br/ppgmaf/>
ppgmaf@farmacia.ufmg.br

Belo Horizonte, 04/06/2024.

Profa. Clarice Chemello – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica